



17 JEITOS DE MUDAR O MUNDO **NÓS PODEMOS LONDRINA**

Você pode, o Paraná pode, nós podemos.



**Arma não é brinquedo...
dê abraços!**

Lei Municipal 9.188/2003



14° COLETÂNEA LONDRINA PAZEANDO 2016

16° Semana Municipal da Paz de Londrina.

**"Justiça Restaurativa e a
Construção da Cultura de Paz" -
ODS Paz e Justiça**

1 - APRESENTAÇÃO

A publicação do livro Londrina Pazeando tem como objetivo provocar entre os alunos do município de Londrina, reflexões sobre a importância da Cultura de Paz nos dias atuais. Pretende-se promover, também, através da aquisição de novos conhecimentos sobre a Paz, ações que possam contribuir para o estabelecimento da não-violência na sociedade, construindo assim uma nova geração de cidadãos pacifistas.

Esta coletânea de textos e desenhos é sistematizada anualmente e contempla alunos da Educação Básica da rede pública e privada de ensino, bem como professores, e pais ou responsáveis pelos educandos.

Para este ano de 2016, vamos escrever e desenhar sobre: "Justiça Restaurativa e a Construção da Cultura de Paz" - ODS 16 Paz e Justiça.

Em 2016 a ONU propõe os ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que vem dos ODM Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ano de 2000).

2 - REGULAMENTO

TEMA: "Justiça Restaurativa e a Construção da Cultura de Paz" - ODS 16 Paz e Justiça

INFORMAÇÕES GERAIS/ INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

2.1- Como primeira etapa deste trabalho, propõe-se um estudo dialético do tema e posteriormente a produção de desenhos e textos, que apontem alternativas às três dimensões da Paz: Paz Ambiental, Paz Social, Paz Interior. Sugere-se trabalhar com a temática desde o início do ano, em sala de aula, sistematizando as atividades a critério de cada escola. Para facilitar esta abordagem, segue texto de fundamentação com informações no final deste regulamento.

2.2- Cada escola deverá nomear uma comissão julgadora, incluindo professores de Língua Portuguesa e de Arte, que apontará os 04 melhores trabalhos, sendo:

- 01 texto de aluno de Ensino Fundamental ou Médio;
- 01 desenho de aluno de Ensino Fundamental ou Médio;
- 01 texto de professor;
- 01 texto de pai ou responsável.

2.3- Não serão aceitos mais de 03 textos e 01 desenho por escola (totalizando 4 trabalhos). A escola NÃO poderá entregar um texto e um desenho do mesmo aluno, necessariamente deverão ser de alunos diferentes.

2.4- O Livro será composto de 90 trabalhos, sendo:

- 30 melhores TEXTOS DE ALUNOS (10 estaduais, 10 municipais e 10 particulares)
- 30 melhores DESENHOS DE ALUNOS (10 estaduais, 10 municipais e 10 particulares)
- 5 melhores DESENHOS DE ALUNOS Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos Municipais.
- 15 melhores TEXTOS DE PAIS (5 estaduais, 5 municipais e 5 particulares)
- 15 melhores TEXTOS DE PROFESSORES (5 estaduais, 5 municipais e 5 particulares).

3-DOS DESENHOS

3.1- Os desenhos deverão ser entregues em tamanho A4 . Poderão ser coloridos com giz de cera, lápis de cor, tinta guache, tinta a óleo ou qualquer outra técnica. Deverão ser identificados com etiqueta no verso, que está anexada a este regulamento, contendo: escola, nome, idade, série e nome completo do professor orientador do trabalho.

3.2- Não serão aceitos desenhos produzidos por computadores, devem ser construídos à mão livre, onde serão observados os seguintes critérios: criatividade, originalidade, concordância com o tema, uso adequado do material e técnica empregada.

4-DOS TEXTOS

4.1- Os textos **com título** deverão ser digitados (fonte Arial tamanho 12) e ter de 20 a 30 linhas;

4.2- Estar devidamente identificados com etiqueta no verso em anexo (escola, nome, idade do aluno, série e nome completo do professor orientador do trabalho). Os textos de professores e pais também devem estar identificados no verso com os seguintes dados: nome da escola, nome completo, nível de escolaridade e categoria (pai ou professor);

4.3- Não serão aceitos textos de produção em grupo, somente individuais, observando-se os seguintes critérios: coerência textual, adequação linguística e criatividade.

4.4- Os textos deverão ser entregues impressos "e" com cópia em CD para facilitar a diagramação.

5. DA ENTREGA

5.1 - Os trabalhos deverão ser inscritos por um professor coordenador do trabalho na escola, através de **FICHA de inscrição "e" RELATO da experiência, em anexo**, e que serão encaminhados para a diagramação do livro para identificação dos respectivos autores, **onde constarão todos os trabalhos produzidos pela mesma escola**, até o **dia 31/MAIO/2016** nos locais a seguir:

Escolas Públicas da Rede Estadual - NRE de Londrina - fone 3371-1346/44/45

Escolas Públicas da Rede Municipal - Sec. Municipal de Educação/ Diretoria Pedagógica/ Gerência de Ensino Fundamental - fone 3375-0113

Escolas da Rede Particular - SINEPE - fone 3342-1990

OBS: Os textos e desenhos produzidos e que não forem selecionados pela respectiva comissão na escola, deverão ser guardados, pois se constituem em material para exposição durante a Semana da Paz em setembro/2015, na própria escola ou em outras instituições.

6 - SOLENIDADES

6.1- ENTREGA DO LIVRO: Cada autor será presenteado com o seu livro em Ato Cívico realizado no **dia 19 de setembro/2016 (segunda-feira) das 14 às 16 h** no Centro Cívico de Londrina (em frente à prefeitura).

6.2- NOITE DE AUTÓGRAFOS: De posse de seu livro, os autores irão participar da Noite de Autógrafos que acontecerá na Livraria Curitiba no Shopping Catuai no **dia 21 de setembro de 2016 (quarta-feira) das 19 às 21 horas**.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1- A Comissão julgará e poderá desclassificar o candidato se considerar que o trabalho inscrito não atenda os objetivos ou requisitos desta seleção;

7.2- A Comissão Organizadora poderá reproduzir e divulgar os trabalhos, premiados ou não, no todo ou em parte através de quaisquer meios de comunicação, sempre que o objetivo for contribuir para a construção da Paz.

7.3- Os autores devem estar cientes de que os direitos autorais ficarão para a ONG Londrina Pazeando e que possíveis lucros obtidos com a venda de exemplares serão revertidos para a causa em questão.

7.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

FUNDAMENTAÇÃO - Cultura de Paz /ONU

O que é Cultura de Paz e qual sua relação com os ODM Objetivo de Desenvolvimento do Milênio e agora a partir de 2016 com os ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O ano de 1999 foi proposto pela ONU como Ano Internacional da Cultura de Paz e 2000-2010 a década para a superação da violência para as crianças do mundo, pela UNESCO.

A ONU definiu cultura de paz na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz, em 13 de setembro de 1999, da seguinte maneira:

"Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos

de vida baseados:

- ✓ No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;
- ✓ No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional;
- ✓ No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;
- ✓ No compromisso com a solução pacífica dos conflitos;
- ✓ Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras;
- ✓ No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento;
- ✓ No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens;
- ✓ No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação;
- ✓ Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz."

ANO DE 2000

Também em 2000 propõe-se então um documento histórico para o novo século que reflete as preocupações de 147 Chefes de Estado e de Governo e de 191 países -os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que são:

- 1 - Erradicar a pobreza extrema e a fome
- 2 - Educação Básica de qualidade para todos
- 3 - Promover igualdade de gênero e dar poder às mulheres
- 4 - Reduzir a mortalidade infantil
- 5 - Melhorar a saúde das gestantes
- 6 - Combater HIV/AIDS, malária e outras doenças
- 7 - Assegurar sustentabilidade ambiental
- 8 - Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento sustentável (menos armas e mais investimentos nos ODM)



Você pode, Londrina pode, nós podemos.



ANO DE 2016 os ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio mostram que metas funcionam. Eles ajudaram a acabar com a pobreza, mas não completamente.



As Nações Unidas estão agora em um progresso de definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável que deve finalizar o trabalho dos ODMs e não deixar ninguém para trás.

Essa agenda, que foi lançada em setembro de 2015 durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, foi discutida na Assembleia Geral da ONU, onde os Estados-membros e a sociedade civil negociaram suas contribuições, com uma agenda para 2030.

O processo rumo à agenda de desenvolvimento pós-2015 foi liderado pelos Estados-membros com a participação dos principais grupos e partes interessadas da sociedade civil. A agenda refletiu sobre os novos desafios de desenvolvimento e está ligada ao resultado da Rio +20 - a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - que foi realizada em junho de 2012 no Rio de Janeiro, Brasil.



CONTEXTUALIZAÇÃO:

O QUE É JUSTIÇA RESTAURATIVA: - É uma proposta de aplicação da justiça na qual se busca o atendimento das necessidades da vítima ao mesmo tempo em que o agressor é convocado a participar do processo de reparação do dano, visando um processo produtivo e de reintegração à sociedade, em



lugar da simples pena punitiva. Para definir o que é a justiça restaurativa, nada melhor do que a sugestão presente na resolução 2002/12 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, quando este faz a recomendação da justiça restaurativa a todos os países. De forma bastante tautológica, define que: "Programa de Justiça Restaurativa significa qualquer programa que use processos restaurativos e objetive atingir resultados restaurativos." e avança, dizendo que esses Processos Restaurativos são quaisquer processos onde vítima e ofensor, bem como demais outros indivíduos ou membros da

comunidade que foram afetados pelo conflito em questão, participam ativamente na resolução das questões oriundas desse conflito, geralmente com a ajuda de um facilitador. Fonte

http://pt.wikipedia.org/wiki/Justi%C3%A7a_restaurativa

CÍRCULO RESTAURATIVO: - É um encontro entre pessoas diretamente envolvidas em uma situação de violência ou conflito, seus familiares, seus amigos e a comunidade. Este encontro, orientado por um coordenador, segue um roteiro pré-determinado, proporcionando um espaço seguro e protegido onde as pessoas podem abordar o problema e construir soluções para o futuro.

O procedimento como um todo se divide em três etapas: o pré-círculo (preparação para o encontro com os participantes); o círculo (realização do encontro propriamente dito) e o pós-círculo (acompanhamento). O Círculo não se destina a apontar culpados ou vítimas, nem a buscar o perdão e a reconciliação, mas a percepção de que nossas ações nos afetam e afetam aos outros, e que somos responsáveis por seus efeitos. Fonte www.justica21.org.br

PRÁTICAS RESTAURATIVAS: As práticas restaurativas compreendem um conceito ampliado de justiça, e, assim, transcendem a aplicação meramente judicial de princípios e valores da Justiça Restaurativa. Além do campo da justiça institucional, as reflexões propostas pelo modelo Restaurativo permitem visualizar e reconfigurar a forma como atuamos nas atividades judicativas que exercemos quotidianamente, em nossos relacionamentos, nas instâncias informais de julgamentos, em ambientes como a família, escola ou trabalho.

Por isso, embora partindo do âmago do Sistema Jurídico e confrontando concretamente as práticas da Justiça Institucional, os princípios e métodos da Justiça Restaurativa podem ser estendidos aos mais diversos campos de aplicação, revelando grande potencial na resolução de conflitos e pacificação social. Fonte www.justica21.org.br

Bibliografia Justiça Restaurativa

1. Site da Instruindo Práticas Restaurativas, Justiça para o Século 21 www.justica21.org.br/
2. Conexão Cidadania #17 - Justiça Restaurativa - Canal do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Vídeo com 23 minutos. No tempo 19 minutos tem um círculo com alunos em Escola Pública de Caxias do Sul <https://www.youtube.com/watch?v=MBrpIuoiDOA#t=123>
3. Programa exibido na TV Justiça em 24 de fevereiro de 2014 sobre o trabalho da Justiça Restaurativa. Dentre os projetos, estão os desenvolvidos pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, idealizadora da Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal e no Estado. A Coordenadoria, por meio de seu Grupo Gestor da Justiça Restaurativa, implementou quatro projetos-piloto como "polos irradiadores". A Justiça Restaurativa, algo revolucionário, tem real e efetiva força para mudar os paradigmas de convivência na sociedade e nas instituições, de forma a reverter o atual quadro de violência. VÍDEO <https://www.youtube.com/watch?v=COmSid0LVzq>
4. TV BRASIL - Criada em dezembro de 2007, a TV Brasil é gerida pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), também responsável pela Agência Brasil, Radioagência Nacional, TV Brasil Internacional, Rádios MEC AM e FM, além das Rádios Nacional do Rio de Janeiro, Nacional AM e FM de Brasília, Nacional da Amazônia e Nacional do Alto Solimões. Repórter Brasil explica princípios da justiça restaurativa - VÍDEO 1 minuto e 25 segundos bem didático

<https://www.youtube.com/watch?v=BiuwK7Fy4ms>

5. Na fala do rap, no passo do hip-hop e na estética do grafite, este vídeo mobiliza os jovens para os conceitos de justiça e mediação de conflitos. Apresenta o projeto "Jovens e seu potencial criativo na resolução de conflitos" -- que capacita 750 jovens para atuarem como mediadores de conflitos nas escolas do Rio. Mais do que uma peça de divulgação do projeto, o vídeo tem grande potencial como ferramenta educativa, para mobilizar jovens, escolas, comunidade e todas as pessoas interessadas em participar da Justiça Restaurativa -- uma nova forma de resolver situações de conflitos e violência. "Na Justiça Restaurativa o poder é com o outro, e não sobre o outro. É uma Justiça libertária, realmente libertária, devolvendo para a comunidade o poder que sempre foi dela, em parceria com o sistema de Justiça e em sintonia com o Estado democrático de direito. O juiz, o promotor, o defensor ressignificam suas atuações profissionais", explica o juiz Egberto de A. Penido, um dos parceiros dos projetos de Justiça Restaurativa do CECIP em São Paulo. O vídeo entrevista especialistas em justiça e educação e pessoas envolvidas com círculos restaurativos em Heliópolis (SP), onde o CECIP atua desde 2006. Professores, pais, alunos e mediadores contam como foi a experiência de enfrentar uma situação grave de conflito -- uma bomba que feriu pessoas na escola -- a partir do diálogo e da tentativa de restauração dos danos causados. No lugar da punição pura e simples, o processo resultou em aprendizado e em melhoria geral da convivência na escola. "É preciso ouvir o outro lado", reforçam os artistas que conduzem a narração/rap. O CECIP incentiva a utilização deste vídeo como instrumento de sensibilização em círculos restaurativos e capacitação de agentes de paz. Se você utilizar este material em seu projeto, relate sua experiência para nós! Vamos trocar informações para aprimorar cada vez mais a Justiça Restaurativa no Brasil! Comunique-se com a gente pelo e-mail cecip@cecip.org.br . VÍDEO 15:22" CECIP Centro de Criação de Imagem Popular (www.cecip.org.br) <https://www.youtube.com/watch?v=6DFlow8P1xA>
6. Cultura de Paz e Justiça Restaurativa nas Escolas Municipais de Porto Alegre. - Esta publicação surgiu do desejo de compartilhar práticas educativas que promovam os valores da Cultura de Paz e da Justiça Restaurativa na Rede Municipal de Ensino. A exposição que se segue está estruturada em uma apresentação e quatro partes. Na apresentação, descrevemos, brevemente, os valores da Cultura de Paz, e contextualizamos esta publicação. Na primeira parte, apresentamos as produções referentes a Justiça Restaurativa, inicialmente com o título Educação e Justiça Restaurativa como possibilidade de uma radical novidade, e há um relato da parceira institucional com o projeto Justiça para o Século 21 - Instituído Práticas Restaurativas, dando destaque a produção de singularidades ao propor outro olhar sobre a questão da resolução de conflitos; em "Repensando as relações pessoais na EMEF Nossa Senhora de Fátima", a Coordenadora do projeto na escola Fabíola Albuquerque, narra a realização de Círculos Restaurativos neste ambiente; em A Justiça Restaurativa e a Cultura de Paz, a professora Ana Paula Araújo Gomes refere a adoção de práticas de prevenção - **Cultura de Paz e Justiça Restaurativa** - 7 da violência, na EMEF Migrantes, reflexões de seus alunos e da professora Elenir Tassi Cordeiro; em Reflexões sobre a paz de um Guarda Municipal na Escola, o guarda municipal Rosalvo da Cunha Bastos, conta sobre facilidades e dificuldades de conviver em comunidade; em A Orientação Educacional e a Justiça Restaurativa: aproximações e possibilidades, a professora Angélica Silva Sonntag, delinea suas questões sobre as possibilidades da utilização da Comunicação não-violenta e dos valores da Justiça Restaurativa no Serviço de Orientação Educacional.

Fonte <http://www.justica21.org.br/j21.php?id=301&pg=0#.VDmfDvldUeh>

Material disponível sobre Movimento pela Paz e Não-Violência em Londrina

Internet site www.londrinapazeando.org.br (vídeos todos no You Tube)

- Palestra Prof^a Lia Diskin "Redes de Convivência" (2010)
- Mídia e Violência - Mesa Redonda com editores dos veículos de comunicação de Londrina (UNOPAR 2009/2010/2011/2012 UEL 2013 e SENAI 2014)
- Palestra com Sociólogo Rangel Bandeira da Rede Desarma Brasil e ONG Viva Rio (2011)
- Palestra com Prof. Nei Salles do Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Educação para a Paz e Convivências - NEP/UEPG durante a Conferência Municipal (2012 e 2014).
- Programa Cidades e Soluções da Globo News 2011 - Documentário de 22 minutos
- Documentário de entrega do 1^a Selo para as Lojas de Londrina que não vendem armas de brinquedo
- Inúmeras Reportagens sobre a campanha "Está provado por A+B arma não é brinquedo."

Bibliografias Sobre Cultura de Paz

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Cidadãos do presente: crianças e jovens na luta pela paz**. SP: Saraiva, 2002.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Um Novo Mundo é possível**. São Leopoldo/RS: Sinodal, 2004.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Educação para a Paz - sentidos e dilemas**. Caxias do Sul RS: Ed. da Universidade de Caixas do Sul, 2005.

MAGALHÃES, Dulce (org). **A Paz como Caminho**, São Cristóvão: RJ, Editora Qualitymark, 2006.

VON, Cristina. **Cultura de Paz - o que os indivíduos, grupos, escolas e organizações podem fazer pela paz no mundo**. Ed. Fundação Peiropólis, 2006.

Sites

www.londrinapazeando.org.br - ONG Londrina Pazeando. Muitas as reportagens das televisões de Londrina, que tratam de assuntos do movimento pela paz e não-violência desde 2002 estão publicadas.

<http://www.londrinapazeando.org.br/index.php/gibis> GIBI em PDF história da J.R. em Londrina

www.midiadepazparana.org.br - Mídia de Paz - banco de release de boas práticas

www.nospodemoslondrina.org.br - Nós Podemos Londrina/ Nós Podemos Paraná

www.comitepaz.org.br - Comitê Paulista para a Década da Cultura da Paz muitas palestras em áudio e vídeo sobre cultura de paz publicadas.

www.educapaz.org.br - ONG Educadores para a Paz

www.unesco.org.br - UNESCO

www.unipaz.org.br - UNIPAZ

www.soudapaz.org.br - SOU DA PAZ

www.vivario.org.br - Viva Rio

www.agenciaculturadepaz.com.br - Agência Cultura de Paz
www.gentequefazapaz.org.br - Gente que faz Paz
www.ive.org.br IVE imagens e vozes de esperança
www.ipaz.org - Mídia para a Paz
www.jovemdapaz.com.br - Prêmio Jovem da Paz
www.participacaopolitica.ning.com Rede Desenvolvimento Local SESI/FIEP
www.deolhonoestatuto.org.br Rede Desarma Brasil
<http://g1.globo.com/platb/globo-news-cidades-e-solucoes> Programa Cidades e Soluções
(out/2011)
<http://nacoesunidas.org/pos2015/> site da ONU no Brasil
<https://www.youtube.com/user/unicrio> vídeos da ONU no You Tube
<https://www.facebook.com/ONUBrasil/videos> facebook da ONU

A Comissão Organizadora da Coletânea Londrina Pazeando é composta pelos seguintes membros/instituições:

Londrina Pazeando - Coordenador - Luis Claudio Galhardi - paz@londrinapazeando.org.br

COMPAZ Conselho Municipal de Cultura de Paz Representante Vice-Presidente Lilian Miranda mirandalilian@hotmail.com e Eliana Cristina Scheuer eliana_srl@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação - Janet Elizabeth Thomas
Representantes Luciane Cristina Coutinho Louza luciani.louza@londrina.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura - Secretária Solange Batigliana
Representante Charleston Luiz da Silva charlestonluihp@hotmail.com

Núcleo Regional de Educação de Londrina - Chefia: Prof^a. Lucia Aparecida Cortez Martins
Representante Maria Elena Melchiades Salvadego de Souza mariaelena@seed.pr.gov.br

SINEPE- Sindicato das Escolas Particulares de Londrina- Presidente Alderi Ferraresi
Representante Eliana Cristine Napo secretariadadiretora@escolaeducativa.com.br

A ONG Londrina Pazeando e o COMPAZ desde já enviam saudações a todos aqueles que estarão inscrevendo seus trabalhos para a Coletânea Londrina Pazeando 2015.

FICHA DE INSCRIÇÃO
COLETÂNEA 2016 LONDRINA PAZEANDO
"Justiça Restaurativa e a Construção da Cultura de Paz" –ODS 16 Paz e Justiça.

Escola: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do Diretor(a) ou professor coordenador dos trabalhos _____

Membros da comissão julgadora

Nome: _____ disciplina que leciona: _____

Nome: _____ disciplina que leciona: _____

Nome: _____ disciplina que leciona: _____

1. Desenho

Nome do aluno: _____

Idade: _____ Série: _____

Professor orientador: _____

e-mail _____ fone: _____

2. Texto

Nome do aluno: _____

Idade: _____ Série: _____

Professor orientador: _____

e-mail _____ fone: _____

3. Texto de Professor

Nome do Professor: _____

Disciplina que leciona: _____

e-mail _____ fone: _____

4. Texto de Pai (ou Responsável)

Nome: _____

Nível de escolaridade: _____

e-mail _____ fone: _____

RELATO DA EXPERIÊNCIA COLETÂNEA 2016 LONDRINA PAZEANDO

"Justiça Restaurativa e a Construção da Cultura de Paz" –ODS 16 Paz e Justiça.

[A comissão organizadora vai publicar os 10 melhores relatos no livro de 2016, junto com os textos e desenhos participantes](#)

RELATAR, descrever em 20 linhas (no máximo) como realizou o trabalho.

Como convidou os alunos, pais e professores para participarem das produções: _____

Como trabalhou o tema da redação e ou desenho (aula, oficina, orientando pesquisa bibliográfica, reunião de pais, reunião de professores etc.): _____

Como foi a participação e o envolvimento dos alunos, pais e professores:

Como foi a seleção? Que critérios utilizou? _____

Quais os resultados imediatos desta ação? E a longo prazo? Já participou em outros anos? O que você acha deste projeto? Tem contribuído? _____

Você participou da entrega do livro na Prefeitura? Foi só o autor ou toda a turma? O que você achou? O que poderia melhorar neste evento? _____

Você participou da Noite de Autógrafos no Shopping Catuai? Foi só o autor ou toda a turma. O que achou? O que poderia melhorar neste evento?

Qual sua sugestão para o aprimoramento geral do projeto? _____

Outros comentários _____

ETIQUETA - DESENHO DE ALUNO

NOME DA ESCOLA: _____

NOME DO ALUNO: _____

IDADE: _____ SÉRIE: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

(*) e-mail do autor indispensável _____

ETIQUETA - TEXTO DE ALUNO

NOME DA ESCOLA: _____

NOME DO ALUNO: _____

IDADE: _____ SÉRIE: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

(*) e-mail do autor indispensável _____

ETIQUETA - TEXTO DE PROFESSOR

NOME DA ESCOLA: _____

NOME DO AUTOR: _____

ESCOLARIDADE: _____

(*) e-mail do autor indispensável _____

ETIQUETA - TEXTO DE PAI

NOME DA ESCOLA: _____

NOME DO AUTOR: _____

ESCOLARIDADE: _____

(*) e-mail do autor indispensável _____